



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 681/2016

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia, para que possa incluir na pauta de votação da Ordem do Dia, o Projeto de Lei nº 2.295/00, que fixa em 30 horas a carga de trabalho semanal dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, atendendo assim, luta antiga desta categoria.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 20 de junho de 2016.

MEIDÃO  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Projeto de Lei nº 2.295/00, que fixa em 30 horas a carga horária de trabalho semanal dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, está tramitando há 16 anos na Câmara Federal, sendo que, já ocorreram várias tentativas frustradas de colocar o mesmo em votação.

Considerando que o referido projeto já conta com aprovação de três comissões daquela Casa Legislativa, sendo elas a da Seguridade Social, a Finanças e Tributação e Constituição e Justiça, mas, depende de inclusão na Ordem do Dia.

Considerando que atualmente, a jornada de trabalho de enfermagem é muito desgastante, o que justifica plenamente sua redução para não causar estresse e outros tipos de doenças aos profissionais que atuam nesse segmento, seja no setor público ou privado.

Considerando que a regulamentação dessa jornada também é uma luta antiga do movimento sindical, sendo que, entidades da categoria como a Federal Nacional dos Enfermeiros, mantêm o “Fórum Nacional 30 horas já”.

Considerando que como representante do povo votuporanguense, entendemos ser justo que a Presidência da Câmara dos Deputados possa agilizar a votação dessa proposta legislativa.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia, para que possa incluir na pauta de votação da Ordem do Dia, o Projeto de Lei nº 2.295/00, que fixa em 30 horas a carga de trabalho semanal dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, atendendo assim, luta antiga desta categoria.

Dar ciência desta propositura aos Deputados Federais: Keiko Ota, Fausto Pinato e Tenente Lúcio.